



PREFEITURA DE
SOBRAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cumpridas todas as formalidades legais conforme, a Comissão Permanente de Licitação deu como vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO PARA RECUPERAÇÃO POR VIA JUDICIAL DOS CRÉDITOS NÃO ADIMPLIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, NO PERÍODO NÃO PRESCRITO NOS ANOS DE 98 A 2006**, a empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecido 10% de taxa de remuneração sobre os valores recuperados. HOMOLOGO todos os atos praticados e ADJUDICO o objeto da licitação ao licitante vencedor, nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93.

Comissão Permanente de Licitação em 06 de dezembro de 2017.

RICARDO SANTOS TEIXEIRA
Secretário Municipal do Orçamento e Finanças

HOMOLOGAÇÃO:

Aprovação total (X)

Aprovação parcial ()

Em: 06/12/2017.